



CDURP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SMI**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO –**  
**CDURP**  
**ESCLARECIMENTOS**  
**Licitação - LI Nº 114/2021 - CDURP**  
**Processo Nº 23/100.039/2021**

**01) Pergunta** - Quais são os serviços de atendimento ao cidadão que serão considerados como objeto desta contratação, de acordo com o Item 2 – Objetivos Gerais, pág. 7 do Projeto Básico? Favor esclarecer.

**Resposta:** Os serviços de atendimento ao cidadão consistem no perfeito funcionamento dos sistemas de comunicação interna dos túneis (call box) e sistemas de megafonia para que o usuário possa se comunicar e também receber informações do centro de controle operacional em caso de emergência. Além disso, incluem os serviços de guincho e apoio ao usuário em caso de pane de veículo dentro das galerias dos túneis. E por fim, também inclui o atendimento às informações solicitadas dos usuários com relação à operação dos túneis.

**02) Pergunta** - Estamos entendendo que os equipamentos descontinuados, fora de linha ou de empresas que encerraram suas atividades poderão ser substituídos por itens ou componentes similares, mantendo as características de confiabilidade dos itens e componentes originais. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Sim, com a devida autorização da Fiscalização.

**03) Pergunta** - Estamos entendendo os componentes danificados dos equipamentos que já estejam fora do seu período de garantia poderão ser substituídos por outros componentes similares, mantendo as características de confiabilidade dos itens e componentes originais. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Sim, com a devida autorização da Fiscalização.

**04) Pergunta** - O item 2.2.2 do Projeto Básico estabelece que as licitantes devem considerar, em sua proposta, um seguro patrimonial, das instalações e equipamentos dos túneis, com limite máximo de indenização LMI de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Visto que o custo de emissão deste seguro é de aproximadamente 0,6% do valor segurado anualmente, ou seja, um custo anual de R\$ 1.200.000,00, perfazendo um custo mensal de R\$ 100.000,00, onde somente essa despesa equivale a 5,39% do valor mensal estimado para a manutenção dos túneis (R\$ 1.855.986,93), comprometendo expressivamente o valor previsto, podendo inviabilizar a execução contratual.

Outros Órgãos que trabalham com manutenção de ativos de grande valor, vêm adotando um custo de seguro de, no máximo, 15% do valor contratual.

Desta forma, pergunta-se:



CDURP

Qual foi o parâmetro utilizado para estabelecer este valor limite, haja visto que o valor estimado para contratação pelo Órgão foi de R\$ 111.359.215,73?

**Resposta:** Foi estimado um valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para as instalações e equipamentos dos túneis Prefeito Marcello Alencar, Rio 450 e Arquiteta Nina Rabha.

O custo para emissão desse seguro, de aproximadamente R\$ 1.200.000,00 anuais, foi considerado no orçamento estimado pelo Órgão? O valor apresentado de R\$ 200.000.000,00 pode inviabilizar a contratação do seguro junto às Seguradoras. Desta forma sugerimos que o Órgão revise o limite máximo de indenização.

**Resposta:** Em consulta ao mercado foi sinalizado como custo do prêmio entre 0,5% a 0,6% do valor segurado. No orçamento foi considerada essa estimativa.

**05) Pergunta** - O item 2.2.2 do Projeto Básico ainda estabelece que a Contratada deverá, também, manter fiscais de segurança uniformizados nos acessos das áreas técnicas, por 24 horas, em todos os dias da semana, inclusive feriados. Quantos postos de vigilância serão necessários para este atendimento? Este custo foi considerado no orçamento estimado pelo Órgão?

**Resposta:** De acordo com o item 3.7 – Segurança Patrimonial, as 03 (três) áreas técnicas onde estão os equipamentos deverão ser monitoradas por circuito fechado de TV e vigilantes 24 horas todos os dias da semana. Sim, está considerado no orçamento..

**06) Pergunta** - O item 2.2.12 do Projeto Básico estabelece que os bens que forem adquiridos pela Contratada ao longo do contrato em substituição aos existentes, sejam em decorrência de falhas, danos ou término de vida útil, serão considerados bens reversíveis para a Contratante. Desta forma, estamos entendendo que os valores que deverão ser considerados para substituição de todos os equipamentos em término de vida útil, conforme tabela apresentada no item 17.2 - Anexo 02 – Principais Equipamentos e Vida Útil, podem inviabilizar a execução do contrato e deveriam ser de responsabilidade da Contratante. Está correto nosso entendimento? Caso nosso entendimento não esteja correto, pergunta-se: este custo foi considerado no orçamento estimado pelo Órgão? O Órgão não deveria estabelecer um parâmetro para equalização de todas as propostas?

**Resposta:** No caso de término de vida útil do equipamento, a substituição ficará a cargo da contratante. Entretanto, de acordo com o item 13 – Disposições gerais, a Contratada deverá manter o adequado plano de manutenção preditiva e preventiva, a fim de assegurar o perfeito funcionamento dos equipamentos, sendo sua responsabilidade corrigir as falhas, defeitos e danos que decorram de sua negligência, imprudência ou imperícia, ou mesmo substituir os equipamentos com danos irreparáveis.

**07) Pergunta** - O item 3.1 do Projeto Básico estabelece que os equipamentos de TI necessitam ser atualizados para que mantenham sua funcionalidade ao longo do tempo, cabendo à contratada manter as atualizações necessárias nesta disciplina para que todos os sistemas e equipamentos não se tornem obsoletos ou inaptos a sua função. Desta forma, estamos entendendo que os valores que deverão ser considerados para atualização de todos os sistemas e equipamentos de TI podem inviabilizar a execução do contrato e deveriam ser de responsabilidade da Contratante. Está correto nosso entendimento?



CDURP

Caso nosso entendimento não esteja correto, pergunta-se: este custo foi considerado no orçamento estimado pelo Órgão? O Órgão não deveria estabelecer um parâmetro para equalização de todas as propostas?

**Resposta:** Os serviços necessários para manutenção e operação dos túneis, em especial os itens referentes à disciplina de TI, devem ser mantidos em funcionamento, não devendo ser interrompidos por obsolescência de equipamentos.

**08) Pergunta** - Com relação aos Equipamentos e sistemas instalados Túnel Prefeito Marcello Alencar – SCADA, observamos que 01 Servidor SCADA está instalado no Data Center da Century Lynk. (Pág. 47 do Projeto Básico). Desta forma, pergunta-se:

Esse servidor instalado na Century Link é de propriedade da CDURP?

**Resposta:** O software SCADA faz parte do rol de equipamentos da Operação dos túneis.

Existe projeto para retirada do DATACENTER e instalação no túnel?

**Resposta:** Sim.

A contratada terá que adquirir um novo servidor? Se sim, esses custos foram considerados no orçamento? O sistema instalado poderá ser transferido para um novo servidor junto com licenciamento? Caso não seja possível a transferência da licença do software, e tenha a necessidade de uma nova implantação do SUPERVISÓRIO, o custo será da CONTRATANTE ou da CONTRATADA? O custo operacional desse novo servidor SCADA no DATACENTER fica por conta da CONTRATANTE ou da CONTRATADA?

**Resposta:** A transferência do software está sendo programada. No entanto, em caso de necessidade de compra de novo software, a contratante o fará.

**09) Pergunta** - O sistema de detecção de incidente, item 3.1.6 do Projeto Básico, está em funcionamento? Em caso negativo, estamos entendendo que a implantação deste sistema é responsabilidade da Contratante. Está correto nosso entendimento? Caso nosso entendimento não esteja correto, pergunta-se: este custo foi considerado no orçamento estimado pelo Órgão?

**Resposta:** O software faz parte do rol de programas instalados no Centro de Controle Operacional. Há previsão no orçamento para serviço de visita técnica da empresa responsável pela implementação dos sistemas de controle instalados nos túneis para detecção de falhas e possíveis reparos.

**10) Pergunta** - A Central 0800, item 3.1.9 do Projeto Básico, está em funcionamento? Em caso negativo, estamos entendendo que a implantação deste sistema é responsabilidade da Contratante. Está correto nosso entendimento? Caso nosso entendimento não esteja correto, pergunta-se: este custo foi considerado no orçamento estimado pelo Órgão?



CDURP

**Resposta:** O software faz parte do rol de programas instalados no Centro de Controle Operacional. Há previsão no orçamento para serviço de visita técnica da empresa responsável pela implementação dos sistemas de controle instalados nos túneis para detecção de falhas e possíveis reparos.

**11) Pergunta** - O Sistema ICM, item 3.1.12 do Projeto Básico, está em funcionamento? Em caso negativo, estamos entendendo que a implantação deste sistema é responsabilidade da Contratante. Está correto nosso entendimento? Caso nosso entendimento não esteja correto, pergunta-se: este custo foi considerado no orçamento estimado pelo Órgão?

**Resposta:** O software faz parte do rol de programas instalados no Centro de Controle Operacional. Há previsão no orçamento para serviço de visita técnica da empresa responsável pela implementação dos sistemas de controle instalados nos túneis para detecção de falhas e possíveis reparos.

**12) Pergunta** - Com relação ao Item 3.2.7, onde além dos PMVs fixos instalados nos túneis e principais acessos, novos equipamentos podem ser instalados conforme necessidade para operação viária. (Pág. 87), pergunta-se:

Todos os painéis descritos na página 87 do item 3.2.6 totalizando 14 equipamentos, estão operacionais?

**Resposta:** Sim.

Esses equipamentos estão em garantia?

**Resposta:** Não.

Quais são esses equipamentos e sua quantidade?

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	MARCA
Painel Mensagem Variável – PMV – Túnel Rio 450	02	Layout: 3xRGBY32x32+2xY144x32 AESYS
Painel Mensagem Variável – PMV - Prefeito Marcello Alencar	12	Layout: 3xRGBY32x32+2xY144x32 AESYS

Devemos considerar custo de manutenção para esses equipamentos?

**Resposta:** Sim.

**13) Pergunta** - O sistema de Monitoramento do Fluxo de Veículos e Classificação do Tamanho dos Veículos, constante no Item 3.6.2 do Projeto Básico está em funcionamento? Em caso negativo, estamos entendendo que a implantação deste sistema é responsabilidade da Contratante. Está correto nosso entendimento? Caso nosso entendimento não esteja correto, pergunta-se: este custo foi considerado no orçamento estimado pelo Órgão?



CDURP

**Resposta:** O software faz parte do rol de programas instalados no Centro de Controle Operacional. Há previsão no orçamento para serviço de visita técnica da empresa responsável pela implementação dos sistemas de controle instalados nos túneis para detecção de falhas e possíveis reparos.

**14) Pergunta** - O item 13 – Disposições Gerais do Projeto Básico, estabelece que é responsabilidade da Contratada, enquanto qualquer equipamento estiver em manutenção externa, providenciar todo o necessário para manter a operação normal dos túneis, substituindo as máquinas danificadas por outras novas e de primeiro uso, de igual ou superior capacidade operacional, e com as mesmas exigências e especificações dos equipamentos instalados inicialmente. Estamos entendendo que as máquinas e equipamentos substitutos, caso realmente sejam necessários, não precisam ser novos e de primeiro uso, e sim que atendam todas as características e especificações das máquinas em manutenção externa, sob o risco de inviabilizar economicamente o referido contrato. Está correto nosso entendimento? Caso o nosso entendimento não esteja correto, sabe-se que existem vários equipamentos instalados com alto valor agregado, como bombas de drenagem e incêndio, jato ventiladores, transformadores, geradores, etc. Como estabelecer um custo para atendimento a este item?

**Resposta:** Está correto o entendimento. No entanto, a alteração se dará com a devida autorização da Fiscalização.

**15) Pergunta** - Não foram disponibilizadas, no Projeto Básico, a Matriz de Riscos Econômicos, Financeiros e a Matriz de Riscos Jurídicos, Políticos e Regulatórios, citados no item 16.1 – Anexo 1. Desta forma, solicitamos ao órgão que disponibilize as respectivas Tabelas.

**Resposta:** A matriz de Riscos Econômicos, Financeiros e a Matriz de Riscos Jurídicos, Políticos e Regulatórios fazem parte do anexo XVII do Edital.

**16) Pergunta** - Estamos entendendo que é a Contratante quem deve arcar com os custos não previstos para a remediação do dano e atendimento das normas ambientais, em função da existência de passivos ambientais não conhecidos no local da prestação dos serviços, Item 1 da Tabela 1 - Matriz de Riscos Ambientais, Operacionais e Cíveis constante no Projeto Básico. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** A existência de passivos ambientais não conhecidos refere-se tão somente ao escopo das LMI das salas técnicas e grupo geradores dos túneis.

**17) Pergunta** - Estamos entendendo que é da Contratante o risco de condições adversas do solo ou terreno que poderiam acarretar acréscimos imprevistos no custo dos serviços, em função dos Riscos Geológicos, Item 3 da Tabela 1 - Matriz de Riscos Ambientais, Operacionais e Cíveis constante no Projeto Básico. Está correto nosso entendimento?



CDURP

**Resposta:** Conforme a matriz informa, caso haja algum risco dessa natureza, as ações serão a repactuação ou reequilíbrio do contrato.

**18) Pergunta** - Em relação ao item E do Edital que se refere à Qualificação Técnica, estamos entendendo que para fins de comprovação e compatibilidade na referida qualificação, também serão considerados e aceitos os atestados que comprovem que as licitantes executaram ou estão executando serviços relativos à manutenção preventiva e corretiva em edificações ou instalações com complexidade similares, com fornecimento de materiais e equipamentos, desde que atendam integralmente as características técnicas qualificatórias. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Poderão ser aceitos atestados em instalações industriais e/ou predial não residencial desde que atendam aos quantitativos e prazos exigidos no Edital.

**19) Pergunta** - No item 18 do edital, que trata da garantia do Contrato, está sendo considerado o percentual de 10% do valor total do Contrato, porém o percentual comumente aceito pela Administração pública é de 5%. Desta forma gostaríamos que o órgão esclarecesse se o percentual de 10% foi considerado na formação do custado estimado para este certame, uma vez que este maior percentual onera os custos contratuais.

**Resposta:** A Lei 13.303/2016 estabelece no Art. 70, § 3º o seguinte: “para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto envolvendo complexidade técnica e riscos financeiros elevados, o limite de garantia previsto no § 2º poderá ser elevado para até 10% (dez por cento) do valor do contrato.”

Portanto, considerando, que o objeto da presente licitação é complexo e o valor estimado é de grande vulto, a exigência do percentual de 10% para prestação da garantia contratual está de acordo com a Legislação vigente.

O custo referente à garantia contratual é exclusivo da contratada.

**20) Pergunta** - Para o item 20 do Edital, que informa como será o reajuste do contrato, onde estabelece que esse reajuste somente ocorrerá com o decorrer do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato, gostaríamos que o órgão esclarecesse se o custo referente a 2 (dois) dissídios coletivos, bem como os reajustes de materiais previstos para o período de 24 (vinte e quatro) meses, forma considerados na formação do custo estimado para este certame, uma vez que o prazo para reajuste comumente empregado pela administração pública é de 12 (doze) meses.

**Resposta:** O custo referente à pessoal, como reajustes provenientes de dissídios e acordos coletivos são da Contratada. Os mesmos devem ser considerados na sua proposta.



CDURP

**21) Pergunta** - Avaliando os equipamentos mínimos para a manutenção civil das estruturas e vias, listados no item 3.3 do Projeto Básico, gostaríamos de sugerir a inclusão de 1 (um) caminhão Pipa de 10.000l, uma vez que este equipamento é amplamente utilizado na manutenção civil e limpeza das áreas e pisos reparados durante os trabalhos de manutenção civil.

**Resposta:** Os equipamentos listados no Projeto Básico são os comumente usados para o objeto do contrato. Entretanto, a empresa vencedora poderá propor outros, desde que devidamente autorizado pela Fiscalização.

**22) Pergunta** - Com relação ao Licenciamento ambiental, corpo de bombeiro e demais órgãos fiscalizadores, item 2.2.10 do Projeto Básico, pergunta-se: no que compete a obtenção e manutenção (renovação) das licenças dos órgãos CBMERJ, INEA/SMAC e outros, no surgimento de custos adicionais de adequações nas instalações (obras estruturais), equipamentos e serviços serão de competência da contratante ou contratada?

Caso seja de responsabilidade da contratada, qual o percentual do valor contratual devemos considerar para atender essa necessidade?

**Resposta:** Em caso de necessidade de obras estruturais, estas serão de responsabilidade da contratante.

**23) Pergunta** - Com relação à Tabela de principais Softwares utilizados, Item 3.1 do Projeto Básico, na coluna TIPO DE LICENÇAS, os itens descritos como permanente, pergunta-se:

Entendemos que as licenças não precisarão ser atualizadas durante o contrato. Este entendimento está correto? Em caso negativo, o custo para o licenciamento será da Contratante ou da Contratada?

**Resposta:** As licenças permanentes não precisarão ser atualizadas. Entretanto, alguns softwares necessitam de contrato de manutenção. Estes custos estão previstos no orçamento.

O sistema Spiceworks está informado como Free-GPL, porém após pesquisarmos identificamos que o este sistema tem um custo para implantação. Esse custo foi considerado no orçamento? Ele será de responsabilidade da Contratada ou Contratante?

**Resposta:** A empresa vencedora poderá optar por um sistema free com características semelhantes, devidamente autorizada pela Fiscalização.

Os itens 12 e 13 da tabela (Windows Server 2008|2008 R2) encontram-se descontinuados, É de responsabilidade da Contratada ou da Contratante a aquisição de novas licenças?

**Resposta:** Sim, da contratada. Há previsão no orçamento.



CDURP

**24) Pergunta** - Ainda com relação ao item 3.1 do Projeto Básico, que estabelece que deverá ser prevista a instalação de 02 (dois) servidores com 6 núcleos 120 GB de memória RAM, 1TB de armazenamento, 01 Firewall Fortigate 2000 e 03(três)Notebooks Core i5, 8GB, 240GB.. (Pág. 42), pergunta-se:

Essas configurações dos servidores atendem o ambiente dos túneis?

**Resposta:** Sim.

O armazenamento de 1 TB seria discos SAS ou SATA?

**Resposta:** SAS.

O modelo FORTIGATE seria 200D, 200E ou 200F?

**Resposta:** 200 D.

O armazenamento de 240GB de disco dos notebooks, seria disco SSD ou SATA?

**Resposta:** SSD.

**25) Pergunta** - O item 3.1 do Projeto Básico ainda determina que deverá ser realizado nas áreas técnicas checklist diário do funcionamento dos dispositivos de rede, servidores, links e câmeras, registro das ocorrências no sistema de acompanhamento de chamado da TI (Cervello), acompanhamento dos alarmes de incidentes nos sistemas (Nagios, Zabbix e SpiceWorks). Desta forma, pergunta-se: Em relação ao Cervello, o sistema está implementado? Caso não, o custo de sua implementação será da contratada?

**Resposta:** O software estava instalado no centro de controle operacional. Entretanto, caso seja detectado alguma falha, não funcionamento ou não instalação, a empresa vencedora poderá optar por um sistema free com características semelhantes, devidamente autorizada pela Fiscalização.

**26) Pergunta** - Com relação aos equipamentos e sistemas instalados Túnel Rio 450 – Honeywell e Equipamentos e sistemas instalados Túnel Prefeito Marcello Alencar – SCADA, pergunta-se:

Todos os itens listados nas tabelas das páginas 46 e 47 do item 3.1.1 estão instalados?

**Resposta:** Sim.





CDURP

Esses Equipamentos estão em garantia?

**Resposta:** Não.

Qual o tempo de vida útil desses equipamentos?

**Resposta:** As informações disponíveis sobre vida útil dos equipamentos estão listadas no item 17.2 – principais equipamentos e vida útil.

**27) Pergunta** - Com relação ao Item 3.1.2 do Projeto Básico, informa-se que as redes de transmissão de dados totalizam 14 km no TPMA e 6kkm no TR450, se tratando dos switches que fazem o fechamento dos anéis dos túneis. (Pág. 48). Desta forma, pergunta-se:

Os switches utilizados para distribuições das redes dos anéis estão em garantia?

**Resposta:** Não.

Qual a vida útil desses switches?

**Resposta:** As informações disponíveis sobre vida útil dos equipamentos estão listadas no item 17.2 – principais equipamentos e vida útil.

Em caso de defeito em um dos SWITCHES, a CONTRATANTE tem estoque para reposição imediata?

**Resposta:** Não.

**28) Pergunta** - Com relação ao Item 3.1.4. - Sistema de registro de incidentes (KVIA), pág. 50 do Projeto Básico, informa-se que o sistema de registro de incidentes poderá utilizar o sistema KVIA ou similar. Em nosso entendimento, podemos utilizar outro software. Esse entendimento está correto?

**Resposta:** Não. De acordo com o item 3.1.4, o KVIA é o sistema utilizado pelo Centro de Controle Operacional - CCO para controle de todas as ocorrências visando a integração de ocorrências específicas nos túneis Prefeito Marcello Alencar, Rio 450 e Arquiteta Nina Rabha. A ferramenta deve ser utilizada pela Gestão de Serviços de todas as áreas de operações e dividida em módulos integrados. No módulo CCO são registradas todas as ocorrências e rotinas operacionais de cada área. As ocorrências são



CDURP

monitoradas pelo Centro de Controle Operacional - CCO até a resolução e registro de todo histórico da ocorrência.

A Contratada deverá prever a aquisição do licenciamento e/ou contrato de manutenção anual do software KVIA para gestão da operação, integração e controle das manutenções dos equipamentos dos Túneis.

**29) Pergunta** - Com relação ao Item 3.1.8. – Painel Videowall, pág. 51 do Projeto Básico, pergunta-se:

O sistema do videowall está atualizado?

**Resposta:** O sistema está funcional.

Os equipamentos estão em garantia?

**Resposta:** Não.

Qual o tempo de vida útil desses equipamentos?

**Resposta:** As informações disponíveis sobre vida útil dos equipamentos estão listadas no item 17.2 – principais equipamentos e vida útil.

Será necessária alguma intervenção ou troca imediata de algum item que compõe o videowall?

**Resposta:** O sistema está funcional. Há previsão no orçamento para manutenção do sistema. Qualquer intervenção deverá ser autorizada pela Fiscalização.

**30) Pergunta** - Com relação ao Item 3.1.10. - Sistema PMV (Pág. 53 do Projeto Básico), pergunta-se:

Os equipamentos descritos no item 3.1.10 estão operacionais?

**Resposta:** Sim.

Caso não estejam, o custo do reparo é da CONTRATADA? Os equipamentos estão em garantia?

**Resposta:** Os equipamentos não estão em garantia.



CDURP

**31) Pergunta** - Com relação ao Item 3.2.6 Sistema CFTV – FIXA (Pág. 86 do Projeto Básico), pergunta-se:

Os equipamentos da tabela da página 85 do item 3.2.6 encontram-se em garantia?

**Resposta:** Não.

As câmeras que serão instaladas pela CONTRATADA no início do contrato precisam de alguma configuração específica?

**Resposta:** As câmeras deverão gravar em Full HD 1080p.

Essas 30 câmeras que serão instaladas nas áreas técnicas, precisarão de algum equipamento para armazenar as gravações?

**Resposta:** Sim.

**32) Pergunta** - Com relação ao Item 3.4.- Manutenção das câmeras nos principais acessos aos túneis (Pág. 137 do Projeto Básico), pergunta-se:

A contratada terá a responsabilidade de manter o funcionamento somente das câmeras listadas na página 137 do item 3.4?

**Resposta:** Sim.

**33) Pergunta** - Com relação ao Item 3.6 - Operação do Centro de Controle Operacional - CCO / Viária, onde em apoio aos serviços, o Centro de Controle Operacional - CCO deverá dispor de equipes e equipamentos para atuar nos serviços de apoio operacional compreendendo: reboque emergencial para desobstrução da pista, apreensão de animais na pista e outros necessários à operação viária. (Pág. 140). Pergunta-se:

Em caso de veículos abandonados e ou acidentados, onde o motorista não esteja presente ou um responsável pelo veículo, a contratada será responsável pela guarda do veículo?

**Resposta:** Não.

Caso a resposta seja sim, existe algum lugar próprio para isso? Caso a resposta seja sim, por quanto tempo esse veículo fica sob responsabilidade da contratada? Após expirar esse prazo, para onde e por quem esse veículo deve ser encaminhado?



CDURP

**Resposta:** O Centro de Operações e Resiliência da Cidade do Rio de Janeiro – COR-RIO deverá ser acionado.

Em caso de animais retirados do interior das galerias, para onde devem ser encaminhados?

**Resposta:** Ao retirar animais do interior das galerias deverá ser informado o centro de zoonoses da prefeitura.

**34) Pergunta** - No Item 13 – Disposições gerais, estabelece-se também que a Contratada deverá, no momento da manutenção preventiva ou corretiva, executar os devidos testes, lubrificações, regulagens, ajustes e reparos necessários, incluindo a substituição de qualquer, parte/peça eletrônica, mecânica, hidráulica ou de acabamento, sem exceção, por outra nova e original (genuína), de forma a manter as características originais dos equipamentos. (Pág. 178). Desta forma, pergunta-se: Será possível a substituição por peças ou componentes similares desde que aprovado pelo CONTRATANTE?

**Resposta:** As peças a serem utilizadas deverão ser genuínas. Em caso de falta da peça, para que o equipamento não fique sem operação, a fiscalização analisará e poderá autorizar, excepcionalmente, o uso de peças não genuínas.

**35) Pergunta** - No Item 13 – Disposições gerais, estabelece-se que a Contratada deverá elaborar relatório técnico e inventário dos equipamentos e condições estruturais recebidos, gerando um termo de recebimento dos túneis em até 30 dias contados da emissão da ordem de início (Pág. 180). Desta forma, pergunta-se:

Na elaboração do relatório solicitado, qual orientação técnica para avaliação da condição estrutural dos túneis?

**Resposta:** O relatório deverá apontar o estado das estruturas.

Neste termo de recebimento dos Túneis, serão descritas pendências de manutenção de contratos anteriores, essas pendências serão de responsabilidade da CONTRATANTE ou da CONTRATADA?

**Resposta:** A partir do relatório apresentado, a contratada deverá elaborar um plano de ação para manutenção das estruturas.

Caso seja da CONTRATADA, serão realizados aditivos ao contrato para realização destes trabalhos?

**Resposta:** A manutenção das estruturas está no escopo do serviço a ser contratado.



CDURP

**36) Pergunta** - Tendo em vista o item 11.4 do edital que diz "Somente serão aceitas as propostas cujos modelos de formulário estiverem assinados por membro da Comissão de Licitação." Gostaríamos de esclarecer o seguinte: A falta da assinatura de membro da comissão na proposta apresentada pelas licitantes é motivo de inabilitação?

**Resposta:** Não.

**37) Pergunta** - Em relação às exigências técnicas e parcelas de maior relevância, entendemos que o pleno atendimento a todos itens, inclusive com as mesmas especificações rigorosamente, pode comprometer a competitividade entre as empresas. Dessa forma, visando o melhor para administração pública, perguntamos se haverá tolerância quanto às parcelas de maior relevância, aceitando também serviços semelhantes e/ou similares para comprovação técnica, dentro da razoabilidade.

**Resposta:** As especificações associadas às exigências técnicas visam não comprometer, mas, garantir os critérios técnicos básicos para o desenvolvimento do serviço.

Não haverá tolerância em relação aos itens de maior relevância. Desta forma deverão ser seguidos os critérios estabelecidos no referido edital.

### **38) Pergunta - ACERCA DA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TÚNEL**

No Edital idealizado pela CDURP, o nosso entendimento acerca do sistema de gestão de gestão do túnel é que a Concessionária/Contratada deverá:

1. Mantê-lo?
2. Atualizar a uma nova versão?
3. Ou substituí-la sempre e quando mantenha, como mínimo, todas as funcionalidades hoje presentes na solução implementada?

Falamos pois, isso nos permite substituir o Oasys a outro sistema supervisorio no TPMA (Túnel Prefeito Marcello Alencar) e trocar o SW da Honeywell também por outro sistema supervisorio no Rio450.

E que, em qualquer caso, não poderá haver interrupção ou degradação das funcionalidades e operação dos sistemas.

Portanto, está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Os sistemas supervisorios deverão ser mantidos. Não há previsão no orçamento para troca dos sistemas.



CDURP

**39) Pergunta - ACERCA DO SISTEMA DE CONTROLE DO TÚNEL QUE REALIZA A GESTÃO DE DRENAGEM**

Entendemos que o sistema de controle do Túnel Prefeito Marcello Alencar realiza a gestão do sistema de drenagem, sendo neste caso uma operação crítica para a manutenção e segurança dos níveis dos reservatórios, que garantem a operação do Túnel em qualquer condição climática. Sendo assim, se deve garantir a operação 24x7 do sistema de controle durante o período contratual? Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Sim.

**40) Pergunta - ACERCA DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO E RESPOSTA DO ATUAL SISTEMA DE CONTROLE DO TÚNEL RIO 450**

É de nosso conhecimento que o atual sistema de controle do Túnel Rio450 é deficiente em termos de capacidade de processamento e resposta, sendo importante considerar como alcance dos trabalhos e responsabilidades da Concessionária/Contratada a manutenção ou substituição deste sistema durante o período contratual. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** O sistema supervisor instalado no Centro de Controle Operacional que atende o Túnel R450 não apresenta deficiência e está operacional. Há previsão no orçamento para manutenção do sistema.

**41) Pergunta - De acordo com o item 10.6 do Edital, durante a fase do credenciamento, é exigido a entrega à Comissão de Licitação da garantia de proposta, sob pena de desclassificação imediata da licitante pela sua não apresentação ou incorreção, conforme descrito no item 10.9 do Edital. O Edital e seus anexos não fazem mais nenhuma outra referência a respeito da Garantia de Proposta.**

Diante disso, perguntamos se faz necessário a apresentação da Garantia de Proposta.

Se sim, solicitamos esclarecimento a respeito da porcentagem, do valor de referência, prazo de validade e demais critérios que se façam necessários para correta emissão.

**Resposta:** Não há prestação de garantia de proposta para a LI 001/2021. O item 10.6 foi excluído do edital.

**42) Pergunta - O item A.8 do Edital, exige a apresentação da “DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA DECRETO MUNICIPAL Nº 43.562/2017”, conforme Anexo XV do Edital, como condição de habilitação jurídica. Ocorre que o mesmo exige a assinatura do Agente Público e trata a**



CDURP

declaração como “As partes”, fazendo referência ao contrato. Pedimos esclarecimento, com fim de saber se esta declaração será apresentada na habilitação ou apenas pela empresa adjudicada na época da contratação.

**Resposta:** A declaração exigida no item A.8 deverá ser apresentada na habilitação assinada pelos responsáveis da empresa. Os representantes da CDURP assinarão as declarações da empresa vencedora do certame.

**43) Pergunta** - O Anexo X do Edital “DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA” exige a apresentação da quitação do pagamento dos salários e dos respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários referentes aos empregados vinculados à execução do objeto contratado, com encaminhamento do comprovante de pagamento das guias de FGTS e INSS. Estamos entendendo que esta declaração somente deverá ser apresentada pela empresa contratada após a assinatura do contrato, e não pelas licitantes durante o processo licitatório. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** A empresa deverá apresentar somente a declaração que está em dia com os pagamentos dos salários e encargos trabalhistas. A vencedora do certame deverá apresentar os comprovantes antes da assinatura do contrato.